



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/17/2022

Ubá, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 177/2021 de autoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, a Prefeitura informa que o rateio do Abono-FUNDEB foi instituído e pago aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme Lei municipal nº. 4.951 de 22 dezembro de 2021, aprovado pela Câmara Municipal de Ubá e regulamentada pelo Decreto municipal nº. 6.705 de 28 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

André Resende Padilha
Assessor Especial

José Roberto Reis Filgueiras
Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG